

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 098 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de dezembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado;

JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA, cargo de Almoxarife – Efetivo, matrícula nº 275

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de dezembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:334ADCD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/12/2019. Edição 2492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>